

**PORTARIA Nº 3.815/SAR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 23.815(b), do RBAC 23, para o avião Embraer EMB-505.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.516298/2017-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 23.815(b), do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 23 (RBAC 23), para o avião Embraer EMB-505, referente à instalação de monitores de vídeo no teto da cabine do avião sobre o corredor principal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**